

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Jataí



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0081/2015 – GESB

Goiânia, outubro de 2015

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO E ODEBRECHT	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	5
7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	7
7.1.1 Produção de água	7
7.1.1.1 Captação e Elevatória de Água Bruta (EAB)	7
7.1.1.2 Tratamento de Água	7
7.1.2 Reservação	7
7.1.3 Adutoras de Água Tratada	8
7.1.4 Elevatórias de Água Tratada (EAT)	9
7.1.5 Rede de distribuição e ligações de água	10
7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)	11
7.2.1 Tratamento de Esgoto	11
7.2.2 Interceptores	12
7.2.3 Elevatórias de Esgoto (EE)	12
7.2.4 Rede Coletora de Esgotos	12
7.2.5 Ligações de Esgoto	13
7.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	13
8. CONCLUSÕES	15
9. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS PRESTADORES	15
10. PROXIMAS FISCALIZAÇÕES	16
11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	16

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0081/2014-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município de **Jataí**.

O trabalho da equipe envolve levantamento documental e *in loco* das obras e ações realizadas, ou em curso, previstas no PMS, contrato e/ou Plano de Gestão do Prestador que tenham por função a expansão e melhorias dos Sistemas Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES).

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de **21a 23 de setembro de 2015**, no município de **Jataí**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Jataí**.

Goiânia, 23 de novembro de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) pelo Prestador de Serviços SANEAGO no município de **Jataí**.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

Envio de Ofício solicitando todas as informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimentos, relatórios, entre outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município e seu planejamento para os próximos anos;

Reunião com gerentes e técnicos da SANEAGO e Odebrecht Ambiental;

Vistoria in loco nas obras das redes de coleta de esgoto.

Fiscalização da continuidade do abastecimento de água, com vistoria in loco.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO E ODEBRECHT

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Igor Marcelino Pires Porto	Supervisor Operação da GRS	SANEAGO
Pedro Henrique Gobbo	Gerente de Operação e Manutenção	Odebrecht
Marcos Henrique de Souza Filho	Gerente Regional de Operação e Manutenção	Odebrecht

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Jataí, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Joaquim Jose da Silva s/n
Cidade/Estado	Jataí
DDD/Telefone/Fax	(64) 3631 2123
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira

6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento das metas do PMS no município de Jataí iniciou-se com o envio à SANEAGO do Ofício nº 1380/2015-AGR, em 04 de setembro de 2015, solicitando todas as informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimentos, relatórios, entre outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município e seu planejamento para os próximos anos.

Em 16 de setembro de 2015, a SANEAGO encaminhou o Ofício 4558/2015-DIPRE, com o Relatório de Acompanhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário, elaborado pela Odebrecht Ambiental, e do Sistema de Abastecimento de Água, elaborado pela GRS de Jataí, bem como os cronogramas Físico-financeiros para ampliação dos SAA e SES.

Em posse destes documentos e do PMS a equipe técnica da AGR procedeu a preparação da fiscalização, programada para os dias 21 a 23 de setembro de 2015, com a realização das seguintes atividades:

- Análise do PMS de Jataí, em especial os capítulos 7, 8 e 9, “Ampliação e Melhoria do Sistema”, “Projeção de Investimentos” e “Diretrizes para a Prestação Adequada do Serviço”, respectivamente;

- Análise dos documentos encaminhados pela SANEAGO e Odebrecht Ambiental;

- Comparação das metas e ações previstas no PMS com as informações apresentadas pela SANEAGO e Odebrecht Ambiental, visando identificar a situação atual da execução do PMS;

- Elaboração de formulários de vistoria com as ações previstas no PMS e informações apresentadas pelos Prestadores de Serviços.

A metodologia da fiscalização in loco no município de Jataí consistiu nas seguintes etapas:

- Realização de reunião de abertura, na tarde do dia 21, com participação dos responsáveis pelo SAA (SANEAGO) e SES (Odebrecht Ambiental) e funcionários da Superintendência de Regulação da SANEAGO de Goiânia, onde foi explicado o objetivo e o procedimento da fiscalização, e definida a sequência da fiscalização, onde se decidiu pelo início pelo SES.

- Realização da fiscalização in loco no SES na manhã do dia 22;

- Realização da fiscalização in loco no SAA na tarde do dia 22;

- Realização de reunião de fechamento, na manhã do dia 23, com os funcionários dos dois Prestadores de Serviço, onde foram apresentados os resultados da fiscalização, identificando a situação atual das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, as necessidades de melhoria e ajustes de cronograma, e as providências a serem tomadas visando corrigir as falhas.

Além da fiscalização das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, foram também realizadas as fiscalizações de continuidade do abastecimento de água, e de funcionamento do SES, cujos resultados estão em relatório específico.

7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Para apresentar os resultados desta fiscalização, optou-se por seguir a mesma ordem adotada no PMS em termos de sistemas e instalações. Assim a apresentação e avaliação do andamento das obras dos sistemas seguirão a seguinte sequência:

- ❑ Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
 - ✓ Produção de água:
 - Captação e Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB);
 - Tratamento de Água;
 - ✓ Reservação;
 - ✓ Adutoras de Água Tratada;
 - ✓ Elevatórias de Água Tratada;
 - ✓ Rede de distribuição e ligações de água.
- ❑ Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
 - ✓ Tratamento de Esgoto;
 - ✓ Interceptores;
 - ✓ Elevatórias de Esgoto;
 - ✓ Rede Coletora de Esgotos;
 - ✓ Ligações de Esgoto.

7.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

7.1.1 Produção de água

7.1.1.1 Captação e Elevatória de Água Bruta (EAB)

Em relação à ampliação e melhorias na captação e capacidade de bombeamento de água bruta para a Estação de Tratamento de Água (ETA) para posterior tratamento e distribuição à população, o PMS previa as obras constantes da Tabela 1.

Tabela 1 – Obras previstas para captação e EAB

Ações previstas no PMS	Custo estimado (R\$)	Prazo previsto
Construção de Nova Captação	6.000.000,00	2012

Nesta fiscalização verificou-se que foi realizada a mudança da adutora EAB-ETA de 300 para 500 mm, o que possibilitou aumento da capacidade de produção de água da captação atual de 270 para 314 l/s, valor este previsto no PMS para 2024 (Foto 1).

Além disso, foi informado pelo supervisor de produção da GRS que está prevista a construção de uma PCH, o que pode alterar projeto da nova captação.

7.1.1.2 Tratamento de Água

Na ampliação da capacidade produção de água tratada, mais especificamente no Tratamento de Água, o PMS previa a ampliação e reforma da ETA atual, com capacidade de produção de 270 l/s, até final de 2016, com um investimento da ordem de R\$ 2.000.000,00. Nesta ampliação era previsto a construção de nova Calha Parshall, uma linha de floculadores hidráulicos (170 m³ volume útil), um decantador convencional retangular e duas unidades de filtração rápida descendente, que garantirá uma capacidade de produção de 360 l/s.

O relatório apresentado pela SANEAGO antes da fiscalização indicava a implantação de bandejas nos decantadores, ampliando a capacidade dos mesmos, uma nova calha parshall e guarda-corpos na ETA, ações estas confirmadas na fiscalização de campo.

Segundo informações apresentadas pela empresa durante a fiscalização, a ETA consegue chegar a 340 l/s de produção sem a ampliação. Neste momento foi registrado 296 l/s, valor este normal para um horário de baixa demanda de água (meio da tarde).

7.1.2 Reservação

Em relação à ampliação da capacidade de acumulação de água, o PMS previa a construção dos centros de reservação constantes da Tabela 2.

Tabela 2 – Reservação a construir

Denominação	Tipo/material	Capacidade (m ³)	Custo (R\$)	Prazo
CR14	AP / M	500	252.000,00	2012/2016
CR 15	AP / M	500	252.000,00	2012/2016
	AP / M	300	195.000,00	2028
CR16	AP / M	500	252.000,00	2028
CR 17	AP / M	300	195.000,00	2028
CR 18	AP / M	500	252.000,00	2012/2016
CR 19	AP / M	300	195.000,00	2028
Reforma R3	SE / C	500	50.400,00	2012/2016

Obs.: AP - Apoiado, SE - Semi enterrado, EL - Elevado, EN – Enterrado
M - Metálico, C - Concreto, O – Outro, CR – centro de reservação

Na fiscalização verificou-se que:

- As reformas R7, R3 e R4, já realizadas há alguns anos (Foto 2);
- O CR14 (Foto 2), previsto para ser executado com volume de 500 m³, foi executado com 1000 m³;
- Os CR's 15 (Foto 3) e 16, previstos para ser executados com volume de 500 m³ cada, foram executados com 50 m³;
- O CR 18, denominado de Cidade Jardim 2, está pronto porém ainda não está em carga (Foto 4).

Verifica-se então, após comparação entre o previsto no PMS e o executado pela empresa e devidamente confirmado na fiscalização, que em relação ao item reservação a SANEAGO tem cumprido a meta do PMS, em alguns casos com mais de 1 (um) ano de antecedência.

Em relação a mudança dos volumes dos reservatórios, esta gerência entende que ninguém melhor que o próprio prestador de serviços tem capacidade de definir a reservação necessária, fato este comprovado pelo não registro de ocorrência de problemas de abastecimento decorrente de falta de reservação.

Além disso, apesar dos CR's 15 e 16 terem sofrido redução de volume, o CR 14 teve sua capacidade de reservação dobrada.

Este é um dos problemas de PMS muito detalhados que além da definição de metas de expansão, atingem também o detalhamento das estruturas a serem construídas.

7.1.3 Adutoras de Água Tratada

Para a adução de água tratada das ETA's para os reservatórios, ou entre reservatórios, o PMS previa a construção das adutoras constantes da Tabela 3.

Tabela 3 – Adutoras de Água Tratada a construir

Denominação	DN (mm)	Extensão (km)	Custo(R\$)	Prazo
ETA - R1	700	3.205	1.457.000,00	2016
Derivação da ETA-R1 para CR18	200	1.510	226.500,00	2016
R1 - R7	400	2.200	1.144.000,00	2016
R3 - R15	400	2.630	1.367.600,00	2016
	200	800	120.000,00	2016
Derivação da R3-R15 para CR Vila Brasília	250	2.780	556.000,00	2016
R7 - R11	250	2.560	512.000,00	2016
R14 - R16	150	2.060	267.800,00	2028
R14 - R19	150	1.960	254.800,00	2028
CR V. Brasília - R17	150	2.260	293.800,00	2028

Na fiscalização realizada pela AGR verificou-se que o PMS apresenta de forma errada a adutora R7-R15, sendo que o correto é R3-R15. O mesmo entra em conflito do texto (R7-R11) com a tabela (R7-R14), pois o correto é o que está no texto, tendo em vista que R7 e R14 são interligados, isto é, são vasos comunicantes (Foto 5).

Além disso, verificou-se que se encontram concluídas as adutoras:

- ETA - R1;
- Derivação da ETA-R1 para CR18 (Foto 6);
- R1 - R7;
- R3 - R15;
- Derivação da R3-R15 para CR Vila Brasília;
- R7 - R11 (Foto 7).

Demais instalações encontram-se ainda dentro do prazo de conclusão (2028).

7.1.4 Elevatórias de Água Tratada (EAT)

Para o bombeamento de água tratada, o PMS previa a construção das adutoras constantes da Tabela 4.

Tabela 4 – EAT a construir

Denominação	Vazão (l/s)	AMT* (mca)	Custo (R\$)	Prazo previsto
EAT R1-R7	150	48	250.000,00	2012/2016
EAT R7-R11	60	40	700.000,00	2012/2016
EAT R14 - R11	21	55	420.000,00	2012/2016
EAT R15 - R16 e R19	20	25	300.000,00	2028
EAT CR Vila Brasília - R17	10	60	300.000,00	2028

*LEGENDA: AMT - Altura Manométrica Total

Na fiscalização realizada pela AGR verificou-se que o PMS apresenta de forma errada a EAT R7-R14, visto que R7 e R14 não tem bombeamento entre si, pois já são interligados (vaso comunicante). Devido a este fato, passa a ser desnecessária a realização da EAT R14-R11, pois a construção da EAT R7-R11 já garante o fornecimento de água para o R11.

Além disso, verificou-se que se encontram concluídas as EAT:

- EAT R1-R7;
- EAT R7-R11.

Demais instalações encontram-se ainda dentro do prazo de conclusão (2028).

7.1.5 Rede de distribuição e ligações de água

Como metas de expansão do SAA, o PMS previa os seguintes quantitativos de ampliação de redes de distribuição e de realização de ligações de água domiciliares até 2016:

- 3.043 novas ligações de água;
- 61 km de novas redes de distribuição de água;
- Estimativa de custo: R\$ 2.135.000,00.

Como resultado da fiscalização verificou-se que foram realizados de 2010 a agosto de 2015:

- 6.554 ligações (115% acima da meta do PMS);
- 7,3 km de rede (somente 11,9% da meta do PMS).

Verifica-se que mesmo com menos de 12% da meta de extensão de redes de distribuição cumprida (prazo final é até 2016), já se obteve mais que o dobro do previsto no PMS para o aumento do número de ligações de água.

Como a meta principal de qualquer PMS é aumento do índice de cobertura, que implica na quantidade da população abastecida com água em relação à população total, verifica-se que a SANEAGO conseguiu, com pelo menos 1 (um) ano de antecedência, atender mais usuários do que previsto no PMS, com uma menor ampliação de rede.

Tais números também implicam no melhor aproveitamento das redes de distribuição existentes, isto é, parte da população que tinha o serviço disponível se ligou ao SAA.

7.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

7.2.1 Tratamento de Esgoto

Para a ampliação da capacidade de tratamento e efluentes e, por consequência, ampliação da capacidade de coleta de esgotos, o PMS de Jataí previu a construção de novas unidades de tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente (Tabela 5).

Tabela 5 – Obras para ampliação e melhoria no Tratamento de Esgotos de Jataí

Ações previstas		Custo (R\$)	Prazo previsto
Aperfeiçoamento do tratamento preliminar	Peneira tipo Step Screen	210.000,00	2016
	Grade grossa, peneira)	360.000,00	2016
Instalação de reatores anaeróbios na ETE Jataí		7.000.000,00	2016
Transformação das lagoas anaeróbias em facultativas aeradas		280.000,00	2016
Implantação de sistema de desinfecção na ETE Jataí		395.000,00	2016
Construção de leitos de secagem		450.000,00	2016
Remoção de Lodo das lagoas anaeróbias		189.554,40	2016

O Relatório de Acompanhamento elaborado pela Odebrecht Ambiental apresenta um cronograma físico de execução das obras até agosto de 2019, bem como informa que as obras ainda não se iniciaram, mas que a maioria dos projetos já estão prontos.

Ao analisar o referido relatório e compará-lo com o PMS, verifica-se que no projeto de melhoria da ETE realizado pela Odebrecht não é previsto a construção dos reatores anaeróbios. Tal alteração é normal tendo-se em vista a adoção de outras tecnologias e a evolução dos métodos de tratamento, sendo importante neste caso o resultado final, o volume tratado e a eficiência do tratamento.

Em relação ao cumprimento dos prazos verifica-se, conforme novo cronograma apresentado, que as obras da ETE vão ser concluídas dentro do prazo final previsto no PMS, em dezembro de 2016.

Na fiscalização as informações apresentadas no relatório foram confirmadas, sendo também informado que um dos motivos do atraso foi à demora na liberação de financiamento pela Caixa Econômica Federal, cujo termo aditivo foi assinado em agosto/2015, com a interveniência dos municípios da subdelegação.

7.2.2 Interceptores

Em relação à construção de interceptores, o PMS previa várias unidades nas Bacias Jataí e Queixada, conforme demonstrado na Tabela 6.

Tabela 6 – Interceptores a construir

Denominação		DN (mm)	Extensão (m)	Custo (R\$)	Prazo previsto
Jataí	Jataí	200	1250	368.750,00	2016
	Açude	250/300	4420	1.535.100,00	2016
Queixada		300 a 400	7880	3.645.000,00	2016

Observou-se, tanto no relatório da Odebrecht Ambiental, quanto na fiscalização realizada, que as obras não se iniciaram.

Em relação aos prazos, verifica-se no cronograma de obras da Odebrech que os interceptores da bacia Jataí não serão feitos até outubro de 2018, fugindo ao prazo previsto no PMS (2016). Já em relação à bacia do Queixada está previsto a execução de 9.475 m (20% acima do PMS) com previsão de término até 2016 de 8.532 m, e o restante até março 2017.

Porém como os prazos previstos no PMS são até 2016, não se pode considerar ainda que as obras estão atrasadas, apesar do cronograma apresentado demonstrar o contrário em relação à bacia Jataí.

7.2.3 Elevatórias de Esgoto (EE)

Não há indicação no PMS sobre a construção deste tipo de instalação.

7.2.4 Rede Coletora de Esgotos

As metas definidas no PMS para extensão de rede de coleta de esgoto do período de 2012 a 2016 eram de 271 km.

Na fiscalização realizada verificou-se que:

Foram construídas apenas 2 km de rede de coleta de esgotos de 150 mm, além da troca de redes já existentes;

Encontrava-se em execução a rede do Bairro Fabrini (Foto 08), iniciada em 14 de setembro de 2015, onde está previsto a construção de 3,5 km de rede, tendo já sido executado 600 metros.

Verificou-se também pelo cronograma da empresa que está prevista a execução até 2016 de 112,21 km de rede, quantitativo este que não atende a meta do PMS.

7.2.5 Ligações de Esgoto

Em relação à meta de novas ligações de esgoto, o PMS previa no período de 2012 a 2016 a execução 8.624 ligações. Na fiscalização realizada verificou-se que foram executadas até agosto de 2015 um quantitativo de 5.815 ligações (Saneago + Odebrech). Este valor, somado aos 5.116 previstos para 2016 pelo cronograma da Odebrech, resultará em 10.931 ligações, isto é, 26,8% acima da meta do PMS.

7.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Adutora ETA – EAT **Foto 2 – Área do R7 e R14**



Foto 3 –R15 **Foto 4–R18**



Foto 5 –Interligação R7-R14



Foto 6–Derivação ETA-R1 para CR 18



Foto 7 – Adutora R7-R11

Foto 8 – Rede de esgoto Residencial Fabrini

8. CONCLUSÕES

Depois de realizada a fiscalização da execução do PMS por parte dos Prestadores de Serviços, bem como análise dos documentos apresentados, chegou-se as seguintes conclusões:

❑ Dentre as obras previstas para o SAA, verificou-se que não foi realizada a construção da nova captação, porém como a captação atual já atinge nível de produção próximo ao previsto para final de plano (2040), há de se rever o PMS neste item, de forma a evitar antecipação desnecessária de investimentos e ociosidade no sistema;

❑ Em relação à ampliação da ETA, o prazo final é 2016, porém atualmente a capacidade de produção já se encontra próxima a de final de plano, o que indica também a necessidade de revisão do PMS;

❑ Apesar de não ter iniciado a maioria das obras do SES, devido ao atraso na liberação de financiamento, a Subdelegatária demonstrou boa organização e planejamento;

❑ O PMS se apresenta com excesso de detalhes, como por exemplo, a definição minuciosa das unidades de tratamento a serem construídas, o que o torna defasado diante de outras opções mais baratas e mais eficientes de engenharia que possam a vir a ser adotadas;

❑ Existe a necessidade urgente de revisão do PMS por parte do município de Jataí;

❑ Os planejamentos dos Prestadores (Planos de Gestão dos Prestadores, cronogramas físico financeiros, etc.) devem ser comparados e compatibilizados com o PMS e sua atualização.

Um dos motivos do atraso nas obras de expansão do SES se deve ao atraso na liberação de recursos da CAIXA, fato este que deve ser sanado com a assinatura do Termo Aditivo em agosto de 2015. Porém tal fato não exime a responsabilidade da SANEAGO, que operava o SES até novembro de 2013, e não executou parte das obras previstas, e nem a Odebrecht que poderia ter investido recursos próprios ou buscado outras fontes de financiamento.

Espera-se que a partir do final deste ano, com a liberação dos recursos as obras possam se iniciar, cumprindo o cronograma proposto pela empresa, que deve ser compatibilizado com o PMS, ou vice e versa.

Em relação ao SAA, verifica-se que a empresa tem, em geral, atendido as metas previstas do PMS, mesmo sem a execução de todas as obras previstas no plano, o que demonstra a necessidade urgente de revisão do mesmo pelo município.

9. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS PRESTADORES

Com intuito de corrigir as falhas e problemas detectados, bem como subsidiar fiscalizações futuras, os Prestadores de Serviços deverão:

- Realizar estudo da real necessidade de construção da nova captação prevista no PMS;
- Apresentar cronograma financeiro (SES) e físico-financeiro (SAA) das obras que efetivamente serão realizadas nos próximos anos;
- Solicitar ao município a realização de ajustes nas obras previstas para o SES no PMS, de forma a adequá-las aos projetos em andamento, inclusive quanto à forma de desinfecção;
- Realizar um comparativo entre o que prevê o PMS com os cronogramas das obras do SAA e SES, de forma a levantar as divergências, e apresentar tal análise à AGR;
- Apresentar justificativa técnica para a não execução dos reatores na ETE, bem como solicitar na revisão do PMS a mudança do tipo de tratamento previsto (retirada dos reatores);
- Apresentar à AGR todos os projetos das instalações do SAA e SES em execução ou a serem executadas, em meio digital;
- Apresentar valores do investimento já executado (SAA e SES);
- Apresentar indicadores SAA e gerenciais (variáveis e indicadores - meses de 2014);
- Apresentar documentos do sistema da empresa comprovando os dados informados na fiscalização em relação à capacidade atual de produção (captação e ETA) e volume de reservação atual em uso, bem como o número de ligações realizadas e extensão de redes (SAA e SES);
- Verificar com o município o andamento da revisão/correção do PMS, com adequação de metas e prazos.

10. PROXIMAS FISCALIZAÇÕES

Com intuito dar continuidade ao processo de acompanhamento do cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento (PMS) do município de **Jataí**, será realizada nova fiscalização entre os dias **09 a 11 de dezembro de 2015**.

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação

EHC